ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ/MF nº 43.061.782/0001-81 - NIRE nº 28.300.010.471

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, Hora e Local**: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Rosário do Catete Ambiental Sociedade Anônima, estabelecida na Rodovia BR 101, s/nº, KM 65, bairro Centro, CEP 49760-000, na Cidade de Rosário do Catete e Estado do Sergipe ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal do Dia, na edição do dia 14 de abril de 2026, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativo as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **Orizon Meio Ambiente S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a remuneração global anual do conselho de administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 22.383.698,31 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 13.939.493,01 (treze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo) à título de compensação de prejuízo acumulado da Companhia; 6.2.2. R$ 189.575,48 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) destinados à conta de reserva legal da Companhia; 6.2.3. R$ 3.601.934,09 (três milhões, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos) destinados à conta de reserva para investimentos da Companhia; 6.2.4. R$ 4.652.695,73 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) destinados à conta de reserva de lucro da Companhia. 6.3. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado com início em 19 de abril de 2026 e término em 30 de abril de 2028, os quais são: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **b) Hamilton Amadeo,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional; **c) Leonardo Roberto Pereira dos Santos,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata como **Anexo I**, lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata. Rosário do Catete/SE, 24 de abril de 2026. **Mesa**: Milton Pilão Júnior -**Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Acionista**:**ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - Milton Pilão Júnior** - Diretor Presidente; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **ANEXO I -** À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **E EXTRAORDINÁRIA DA ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026. TERMOS DE POSSE: TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO -** Eu, **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da **ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.061.782/0001-81 e com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 65, bairro Centro, CEP 49760-000, na Cidade de Rosário do Catete e Estado do Sergipe ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 19 de abril de 2026 e término em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Rosário do Catete/SE, 24 de abril de 2026. **HAMILTON AMADEO. TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO** - Eu, **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da **ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA,** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.061.782/0001-81 e com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 65, bairro Centro, CEP 49760-000, na Cidade de Rosário do Catete e Estado do Sergipe ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 19 de abril de 2026 e término em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Rosário do Catete/SE, 24 de abril de 2026. **LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO** - Eu, **MILTON PILÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.061.782/0001-81 e com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 65, bairro Centro, CEP 49760-000, na Cidade de Rosário do Catete e Estado do Sergipe ("Companhia"), com mandato unificado junto aos demais membros da diretoria da Companhia e, portanto, com início em 19 de abril de 2026 e término em 30 de abril de 2028, podendo ser reeleito, permanecendo, contudo, investido em seu respectivo cargo até a posse de seu substituto ou sua reeleição, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, inclusive declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, pelo que firmo este Termo de Posse e Desimpedimento. Outrossim, declaro, sob as penas da Lei, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, declaro não ocupar cargo em Companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, tendo em vista que não serão considerados concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço comercial acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Rosário do Catete/SE, 24 de abril de 2026. **MILTON PILÃO JÚNIOR.** Registro na JUCESE nº 20260434671 em 01/09/2026. Luiz Valter de Oliveira Matos - Secretário Geral.